



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



ATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2023 DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa. Em 03 de Fevereiro de 2023, às 11:15 horas, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: Servidores Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, Maria Regina Santana Rocha e Mônica Porto Souza, para deliberar sobre o Processo Administrativo 018/2023 de Dispensa de Licitação nº 003/2023. **Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de locação de Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento dos Vereadores e dos Servidores Públicos da Câmara Municipal**, denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, do Poder Legislativo até 31/12/2023. Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da Tesoureira e autorização do Sr. Presidente da Câmara e de conformidade com o Parecer Jurídico, concluíram que a contratação dos serviços, através da empresa **GS-Gestor-RH GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 1.120,00 (Um mil e Cento e Vinte Reais), perfazendo um valor total de **R\$ 12.320,00** (Doze Mil e Trezentos e Vinte Reais). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2023, até 31 de Dezembro de 2023. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente. Possui fundamentação legal, constante do art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara para a devida autorização.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente

MARIA REGINA SANTANA ROCHA
Secretária

MONICA PORTO SOUZA
Membro